



PORTARIA DE DISPENSA Nº 39 DE 16/02/24,

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade da realização de aquisição de serviços de instalação bem como: de ar condicionado de 30.000 btus e 9.000 btus, incluindo tubulação de excedente no gabinete de atendimento do Presidente, desta casa de leis.

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 16/2024, principalmente quanto a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para aquisição de serviços de instalação bem como; de ar condicionado de 30.000 btu e 9.000 btus, incluindo tubulação excedente no gabinete de atendimento do Presidente da Câmara Municipal., Processo Administrativo nº 16/2024, em favor da empresa **CARLENE RODRIGUE DE ABREU**, com CNPJ sob o nº 51.703.608/0001-13, pelo valor total de **R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)**, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes dessa contratação, correrá à conta dos recursos: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Unidade 1; Função 1; Subfunção 31; Programa 1; Ação 2.002; Elemento 3.3.90.36; Fonte 1.500, para o exercício de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JAIRO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE